



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2026

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itamogi/MG, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº /2026.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2022, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas, no processo 1148125, com recomendação ao atual chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme determina os termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itamogi, 14 de abril de 2026.



ANDRÉ ROSA CHAGAS





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº 0341
Entrada em 04/05/26
